



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - UMIG/DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração**

Processo: **08704.009320/2025-76**

Interessado: **JUAN RAFAEL GOMEZ QUISPE**

1. Trata-se de recurso interposto por Juan Rafael Gomez Quispe, cidadão peruano, contra o Auto de Infração nº 1348\_06023\_2025, lavrado pela Delegacia Especial de Polícia Federal no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, em razão de permanência irregular no território nacional por 27 dias, conforme previsto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.

2. O recorrente alega que não conseguiu renovar seu RNM em tempo hábil devido à indisponibilidade de vagas no sistema de agendamento da Polícia Federal, apresentando comprovante de agendamento para fevereiro de 2026. Contudo, verifico que não foram apresentados documentos que suspendessem a contagem do prazo legal ou que autorizassem a permanência além do vencimento. O histórico migratório confirma que o prazo de estada expirou em 14/11/2025, tendo ocorrido saída apenas em 11/12/2025, ultrapassando o prazo legal em 27 dias.

3. Diante disso, não há fundamento para redução ou cancelamento da multa, devendo prevalecer a sanção aplicada conforme o auto de infração.

4. Assim sendo, **INDEFIRO** o pedido e mantendo a multa no valor de **R\$ 135,00**, conforme lavrado no Auto de Infração nº 1348\_06023\_2025.

**RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**  
Agente de Polícia Federal  
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 12/01/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=144160288&crc=FF1DB394](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144160288&crc=FF1DB394).  
Código verificador: **144160288** e Código CRC: **FF1DB394**.